



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS**

---

**PORTARIA Nº 009/2024**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR**

**FRANCIELI MIILER** – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º - Concede a **SOLANGE HENKES DE CARVALHO**, servidora desta Casa Legislativa, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulares, relativas ao período aquisitivo de 19 de dezembro de 2023, a 18 de dezembro de 2024, as quais deverão ser gozadas a partir de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025, sendo pago o terço de férias junto com o pagamento do mês de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica determinado à comunicação ao setor administrativo correspondente para fins dos direitos e respectivos registros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOÃO/RS, 09 de Dezembro de 2024.**

---

**FRANCIELI MIILER**

**Presidente da Câmara**